

Diário Oficial Número: 27130

Data: 24/10/2017

Título: Decreto Orça 456 17

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORCAMENTARIO

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15013/#e:15013/#m:954932>

PORTARIA Nº 203/GBSES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Portaria n. 158/2017/GBSES, publicada do D.O. E. de 29 de agosto de 2017, alterada pela Portaria n. 181/2017/GBSES, publicada do D.O. E. de 25 de setembro de 2017;

Considerando as justificativas apresentadas pelo Grupo, quanto à complexidade do trabalho, constante do Processo n. 559320/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Art. 5º da Portaria n. 158/2017/GBSES, e conceder a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá- MT, 23 de outubro de 2017.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde